

ANEXO II



PROPOSTA COMERCIAL CONVITE Nº 004/2023

A empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à Rua Jurucê, nº 213, bairro centro, CEP: 78.820-000. Município de Jaciara-MT, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 004/2023.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a prestar o serviço de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE TUBOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS PROFUNDAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM CEARÁ NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.”** pelo valor global de abaixo subscrito incluído nestes todos os impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 004/2023, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor Global item I: R\$ 317.051,88 (Trezentos e dezessete mil cinqüenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de execução: 06 (seis) meses;

Condições de Pagamento: transferência bancária ao contratado;

São Pedro da Cipa/MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA

Rua 21, nº 1.051

Centro

CEP: 78.790-000

MT


PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 24.816.340/0001-53



CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

PREÇO				
UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%	
R\$ 17.272,44	R\$ 20.726,92	R\$ 20.726,92	7%	
SUB-TOTAL 1,0 >>>		R\$20.726,92	7%	
R\$ 58,28	R\$ 69,93	R\$ 20.979,00	7%	
R\$ 84,93	R\$ 101,79	R\$ 40.716,00	13%	
R\$ 114,28	R\$ 137,13	R\$ 47.995,50	15%	
R\$ 150,48	R\$ 180,57	R\$ 81.256,50	26%	
2.174,72	R\$ 2.609,66	R\$ 15.657,96	5%	
2.336,46	R\$ 2.803,75	R\$ 89.720,00	28%	
SUB-TOTAL 2,0 >>>		R\$ 296.324,96	93%	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>>		R\$317.051,88	100,00%	

PAULO REGINA DOS SANTOS & CIA LTDA

Centro - CEP: 78.7

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861



OBRA: ASSENTAMENTO DE TUBOS E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM
LOCAL: 0
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
DATA: ABRIL 2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	% TOTAL	VALOR (R\$)	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	150 dias	%	180 dias	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,54%	R\$ 20.726,92	R\$ 3.454,49	1,09%	R\$ 3.454,49	1,09%	R\$ 3.454,49	1,09%	R\$ 3.454,49	1,09%	R\$ 3.454,49	1,09%	R\$ 3.454,49	1,09%
2.0	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA TUBOS DE CONCRETO	93%	R\$ 286.324,96	R\$ 49.387,49	15,58%	R\$ 49.387,49	15,58%	R\$ 49.387,49	15,58%	R\$ 49.387,49	15,58%	R\$ 49.387,49	15,58%	R\$ 49.387,49	15,58%
	TOTAL GERAL	100,00%	R\$ 317.051,88	R\$ 52.841,98	16,67%	R\$ 52.841,98	16,67%	R\$ 52.841,98	16,67%	R\$ 52.841,98	16,67%	R\$ 52.841,98	16,67%	R\$ 52.841,98	16,67%
	TOTAL GERAL		R\$ 317.051,88	R\$ 52.841,98	16,67%	R\$ 105.683,96	33,33%	R\$ 158.525,94	50,00%	R\$ 211.367,92	66,67%	R\$ 264.209,90	83,33%	R\$ 317.051,88	100,00%

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA
Rua 21, nº 1.051
Centro - CEP: 78.790-000
MT

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso

ANEXO II



PROPOSTA COMERCIAL CONVITE Nº 004/2023

A empresa de **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF 09.576.427/0001-07, sediada a Av. Miguel Sutil, nº 2839, Ed. Miguel Sutil, Sala 04, CEP 78010-500 em Cuiabá-MT, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 004/2023.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a prestar o serviço de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE TUBOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS PROFUNDAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM CEARÁ NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA."** pelo valor global de abaixo subscrito incluído nestes todos os impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 004/2023, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor Global item I: R\$ 319.695,13 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco mil reais e treze centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 06(seis) meses.

Condições de Pagamento: transferência bancária ao contratado.

São Pedro da Cipa/MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,


CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ MT.

WESLEY DA SILVA
CPF: 016.952.121-42
Dirigente



PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES										
ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA										
OBRA:		ASSENTAMENTO DE TUBOS E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				TABELA REFERÊNCIA:		NÃO DESONERADO		
LOCAL:								22,47%		
PROP.:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT				BDI SERVIÇOS:		15,00%		
DATA:		MARÇO 2023				BDI AQUISIÇÃO				
PREÇO										
BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT	UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 001	SERVIÇO	1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 17.272,44	R\$ 20.899,65	R\$ 20.899,65	7%
			1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				SUB-TOTAL 1.0 >>	R\$20.899,65	7%
			2.0	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA TUBOS DE CONCRETO						
1.0				ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	300,00	R\$ 58,28	R\$ 70,51	R\$ 21.153,00	7%
SINAPI	92821	SERVIÇO	2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	400,00	R\$ 84,83	R\$ 102,64	R\$ 41.056,00	13%
SINAPI	92824	SERVIÇO	2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	350,00	R\$ 114,28	R\$ 138,27	R\$ 48.394,50	15%
SINAPI	92826	SERVIÇO	2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	450,00	R\$ 150,48	R\$ 182,08	R\$ 81.936,00	26%
SINAPI	92828	SERVIÇO	2.4	Pogo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	uni	6,00	2.174,72	R\$ 2.631,41	R\$ 15.788,46	5%
SINAPI	2003678	SERVIÇO	2.5	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	uni	32,00	2.336,46	R\$ 2.827,11	R\$ 90.467,52	28%
SINAPI	2003622	SERVIÇO	2.6					SUB-TOTAL 2.0 >>	R\$ 298.795,48	93%
						1.500,00				
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>									R\$319.695,13	100,00%

Prefeitura Municipal



WESLEY DA SILVA
CPF: 016.952.121-42
Dirigente

CPNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ, MT

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

PROPOSTA COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
REF.: CONVITE Nº. 004/2023
Senhor Presidente,

Em atenção ao CONVITE, acima referenciado estamos apresentando a esta Comissão Especial de Licitação nossa proposta para atendimento ao objeto pleiteado, por meio do aludido certame, ficando submetido ao exame/julgamento pelos membros dessa CPL:

Descrição do objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE TUBOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS PROFUNDAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM CEARÁ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.”**

a) Preço Unitário, conforme planilha abaixo: R\$ 323.580,49 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)

1- Proposta de Preços:

c) **Preço Global: em algarismo e por extenso: R\$ 323.580,49 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)**

d) **Prazo de validade da Proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;**

e) **Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, estando em conformidade com o contrato.**

Informamos a Vossa Senhoria, que aceitamos as condições estabelecidas pelo EDITAL do presente CONVITE, bem como comprometemo-nos a cumprir as condições apresentadas nesta proposta comercial responsabilizando pela qualidade de seu objeto, especialmente quanto à obediência às normas vigentes a respeito da matéria.

Declaramos ainda para os devidos fins de participação nesta licitação, à superveniência de fatos impeditivos da habilitação.



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

Sendo o que se nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, e dessa Comissão Especial de Licitação para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessária e externamos lhe nossos agradecimentos pelo convite.

Reiteramos a Vossa Senhoria e companheiros nossos protestos de estima e consideração, com nossos cordiais cumprimentos e votos de sucesso em suas atividades.

Atenciosamente,

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Daiane P. Queiroz

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

PROPRIETÁRIA: DAIANE PEREIRA QUEIROZ

CNPJ: 29.522.256/0001-40
UPX Construtora e Engenharia LTDA
Rua Cuiabá, Nº 2424 - Sala 1
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 78.715-276
Rondonópolis-MT



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

UPX Construtora e Engenharia LTDA
CNPJ 28.522.256/0001-40
Rua Chade, N. 244 - Sala 1
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 13.175-216
Hortolândia-MT

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

A



CONSTRUTORA E ENGENHARIA

ASSENTAMENTO DE TUBOS E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

LOCAL: 0
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT
DATA: MARÇO 2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	% TOTAL	VALOR (R\$)	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias	%	150 dias	%	180 dias	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,54%	R\$ 21.153,55	R\$ 3.525,59	1,09%	R\$ 3.525,59	1,09%	R\$ 3.525,59	1,09%	R\$ 3.525,59	1,09%	R\$ 3.525,59	1,09%	R\$ 3.525,59	1,09%
2.0	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA TUBOS DE CONCRETO	93%	R\$ 302.426,94	R\$ 50.404,49	15,58%	R\$ 50.404,49	15,58%	R\$ 50.404,49	15,58%	R\$ 50.404,49	15,58%	R\$ 50.404,49	15,58%	R\$ 50.404,49	15,58%
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 323.580,49	R\$ 53.930,08	16,67%	R\$ 53.930,08	16,67%	R\$ 53.930,08	16,67%	R\$ 53.930,08	16,67%	R\$ 53.930,08	16,67%	R\$ 53.930,08	16,67%
TOTAL GERAL				R\$ 53.930,08	16,67%	R\$ 107.860,16	33,33%	R\$ 161.790,25	50,00%	R\$ 215.720,33	66,67%	R\$ 269.650,41	83,33%	R\$ 323.580,49	100,00%



CNPJ: 29.522.256/0001-40
UPX Construtora e Engenharia LTDA
Rua Cuiabá, Nº 2424 - Sala 1
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 78.715-276
Rondonópolis-MT

— Danone P. Oliveira

Weder Souza Gonçalves
Engenheiro Civil
CREAMT 002842

[illegible]

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.522.256/0001-40



CONSTRUTORA E ENGENHARIA

OBRA:	ASSENTAMENTO DE TUBOS E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM								TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI (JANEIRO/2022)
LOCAL:										SICRO (NOVEMBRO/2022)
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT								BDI SERVIÇOS:	NÃO DESONERADO
DATA:	MARÇO 2023								BDI AQUISIÇÃO	22,47%
										15,00%

ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT	PREÇO			TOTAL (R\$)	%
							UNITÁRIO (R\$)	UNIT. + BDI (R\$)			
0			1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	R\$ 17.272,44	R\$ 21.153,55		R\$ 21.153,55	7%
								SUB-TOTAL 1.0 >>		R\$21.153,55	7%
1.0			2.0	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA TUBOS DE CONCRETO							
SINAPI	92821	SERVIÇO	2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	m	300,00	R\$ 58,28	R\$ 71,37		R\$ 21.411,00	7%
SINAPI	92824	SERVIÇO	2.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	m	400,00	R\$ 84,83	R\$ 103,89		R\$ 41.556,00	13%
SINAPI	92826	SERVIÇO	2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	m	350,00	R\$ 114,28	R\$ 139,95		R\$ 48.982,50	15%
SINAPI	92828	SERVIÇO	2.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	m	450,00	R\$ 150,48	R\$ 184,29		R\$ 82.930,50	26%
SINAPI	2003678	SERVIÇO	2.5	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	uni	6,00	R\$ 2.174,72	R\$ 2.663,37		R\$ 15.980,22	5%
SINAPI	2003622	SERVIÇO	2.6	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	uni	32,00	R\$ 2.336,46	R\$ 2.861,46		R\$ 91.566,72	28%
								SUB-TOTAL 2.0 >>		R\$ 302.426,94	93%
						1.500,00					
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>										R\$323.580,49	100,00%

Wéder Souza Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-MT 032842

CNPJ: 29.522.256/0001-40
JPX Construtora e Engenharia LTDA
Rua Cuiabá, Nº 2424 - Sala 1
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 78.715-276
Rondonópolis-MT



[illegible]



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

OBRA: ASSENTAMENTO DE TUBOS E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

LOCAL: 0

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT

DATA: MARÇO 2023

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,62
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	1,27
1.4	S + G - Seguros + Garantias	1,23
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	5,65
3.1	**ISS	2,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO

22,47%

VALOR DA OBRA

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

40,00% % serviços prestados

Conforme declarado pela prefeitura municipal

Wéder Souza Gonçalves

Engenheiro Civil

CREA-MT 032842

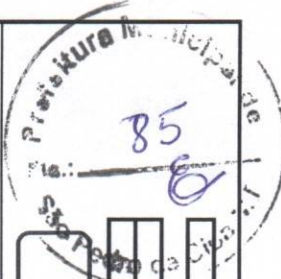
CNPJ: 29.522.256/0001-40

UPX Construtora e Engenharia LTDA

Rua Cuiabá, Nº 2424 - Sala 1

Bairro Jardim Eldorado - CEP: 78.715-276

Rondonópolis-MT





UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.522.256/0001-40

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

OBRA: ASSENTAMENTO DE TUBOS E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA MT

PROP.:
DATA: MARÇO 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNIDADE:						UN
CÓDIGO:	COMP PAV 001	PRODUÇÃO DA EQUIPE:						1,00
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	Horas/ Dia	Dias/ Mês	Meses	Total Horas	UNIDADE	CUSTO HORÁRIO	CUSTO HORÁRIO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	10,00	3,00	60,00	H	107,97	6.478,20
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	32,00	3,00	384,00	H	28,11	10.794,24
CUSTO UNITÁRIO TOTAL :								17.272,44

Wéder Souza Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-MT 032842

CNPJ: 29.522.256/0001-40
UPX Construtora e Engenharia LTDA
Rua Curitiba, Nº 2424 - Sala 1
Bairro Jardim Eldorado - CEP: 78.715-276
Rondonópolis-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 004/2023

RECIBO DE ENTREGA DO CONVITE



EMPRESA CONVIDADA:

RAZÃO SOCIAL: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME.

NOME FANTASIA: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

ENDEREÇO: Rua Cuiabá, nº 2.424 - Bairro: Jardim Eldorado - Rondonópolis - MT

CEP: 78.715-276 - **CNPJ:** 29.522.256/0001-40

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, na data aposta, CONVITE com cópia do Edital, planilha de quantitativo dos produtos, minuta da declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF, minuta da carta de credenciamento, minuta para elaboração da proposta de preços e a minuta do contrato, para participação na licitação modalidade CONVITE Nº 004/2023 acima caracterizado, onde damos ciência de nosso conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Emissão do Convite:..... 19/04/2023

Data da Abertura e Julgamento dos Envelopes: 02/05/2023

Horário de Abertura e Julgamento dos Envelopes: 09:00 Horas

Local de Abertura e Julgamento dos Envelopes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
RUA RUI BARBOSA, 335 – CENTRO SÃO PEDRO DA CIPA – MT

Recebemos em: 19 / 03 /2023

Maiane P. Oliveira
Representante da Empresa





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2425633-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2009

NOME DAIANE PEREIRA QUEIROZ

FILIAÇÃO
MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS
MARIA APARECIDA PEREIRA
QUEIROZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
RIACHO DE SANTANA-BA 01/08/1994

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A23 FLS. 119
TERM 20328
RIACHO DE SANTANA BA
CPF * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR
ELIA DE AZEVEDO SILVA MORAES 011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1992, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.165.991-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2208832-6, órgão expedidor SSPMT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUIABA, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78715276, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI e nome fantasia UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CUIABÁ, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.715-276.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

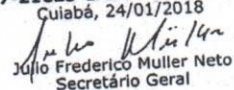
CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

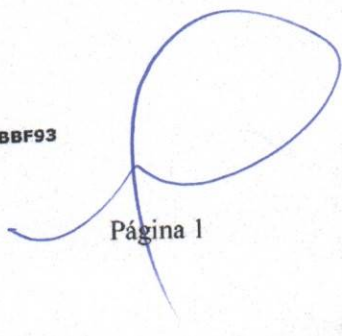
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93
Cuiabá, 24/01/2018


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81800000023186


Página 1



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**

- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

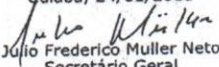
CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

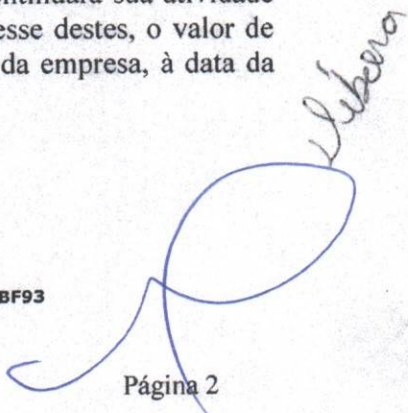
CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: **CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93**
Cuiabá, 24/01/2018


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81800000023186


Página 2



EM BRANCO

EM BRANCO

9

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

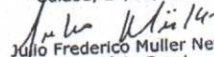
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RONDONOPOLIS - MT, 18 de janeiro de 2017.

Debora Aparecida Gomes de Lima
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
CPF: 047.165.991-67



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93

Cuiabá, 24/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81800000023186

Página 3



3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060
e-mail: 3tabroo@globom.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5769

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: DEBORA
APARECIDA GOMES DE LIMA

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2018, Notas.

Selo: BBE - 91471 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,80

Funcionário: MARISTELA

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

☐ Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelada
☐ Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
☐ Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

☐ Madalena Cleide da Silva - Escrevente
☐ Maria José Guimarães - Escrevente
☐ Maristela Terezinha Danaviz - Escrevente

Seção de Registro de Títulos e Documentos

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: DEBORA
APARECIDA GOMES DE LIMA

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2018

Selo: BBE - 91471 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,80

Funcionário: MARISTELA

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600151818

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



Nº FCN/REMP



MTP2000070096

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

21 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

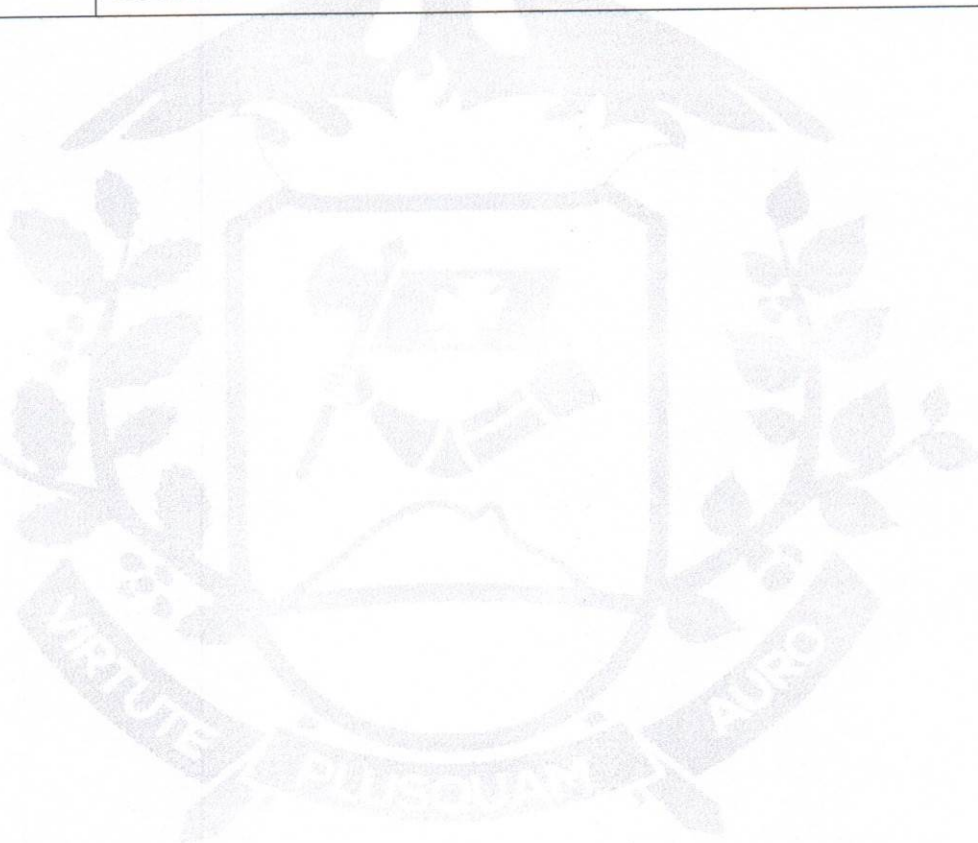
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.671-8	MTP2000070096	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

1ª-ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI



Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual:

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1992, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.165.991-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2208832-6, órgão expedidor SSPMT - MT, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CUIABA, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78715276, BRASIL.

Única titular da totalidade do capital social componente da empresa individual de responsabilidade limitada-eireli **UPX CONTRUTORA E ENGENHARIA**, com sede social no município de Rondonópolis/MT, à RUA CUIABÁ, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.715-276, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 29.522.256/0001-40 e com seu registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob o nº **51.60015181-8 em 24/01/2018**. Têm acertado a promover como de fato promove a fazer **1ª alteração de Contrato Social** para fazer constar o que adiante é especificado cujas modificações passarão doravante a vigorar como firmes e valiosas, a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As atividades exercidas passarão a ser: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 43.12-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CORRETAGEM DE ALUGUEIS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIA E GÁS,

Página 1



1ª-ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI



CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor..

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Rondonópolis – MT para dirimir os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RONDONOPOLIS - MT, 20 de maio de 2020.

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

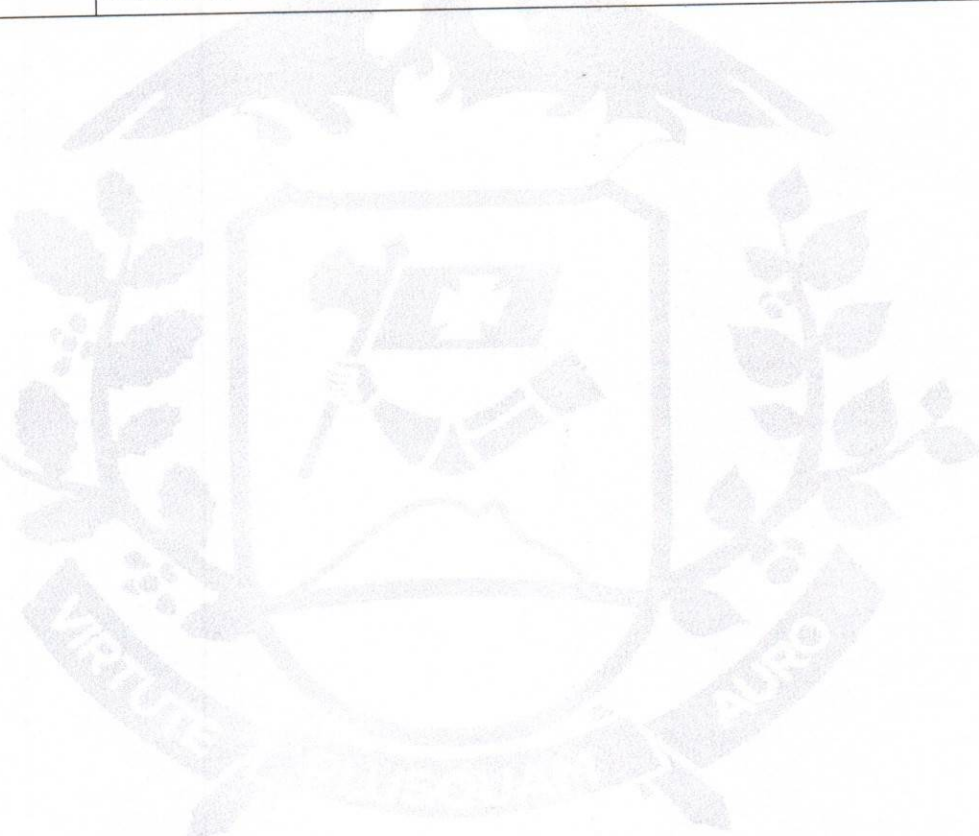
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.671-8	MTP2000070096	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, de NIRE 5160015181-8 e protocolado sob o número 20/058.671-8 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2259356, em 21/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Cuiabá, quinta-feira, 21 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 15:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/058.671-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2259356 em 21/05/2020 da Empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, Nire 51600151818 e protocolo 200586718 - 20/05/2020. Autenticação: D4E417C3527E5A91FE33F1C9611DB9BD13353D3B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/058.671-8 e o código de segurança 5bHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 21 de maio de 2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600151818

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100059011

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDONOPOLIS

Local

27 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2366229 em 27/04/2021 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29522256000140 e protocolo 210550384 - 26/04/2021. Autenticação: 301E3B97C84B3B17E125E1986E127C9C9CF11BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/055.038-4 e o código de segurança jWoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

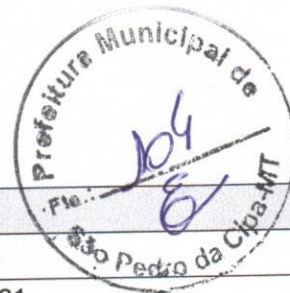
pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.038-4	MTP2100059011	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	27/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2366229 em 27/04/2021 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29522256000140 e protocolo 210550384 - 26/04/2021. Autenticação: 301E3B97C84B3B17E125E1986E127C9C9CF11BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/055.038-4 e o código de segurança jWoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

57

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 29.522.256/0001-40

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA, brasileira, Solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 047.165.991-67 e Carteira de Identidade RG nº 2208832-6 SSP-MT, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, nº 2424, sala 1, Bairro Jardim Eldorado, cep 78.715-276, na cidade de Rondonópolis-MT.

Titular da empresa de nome **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**, registrada legalmente por ATO CONSTITUTIVO devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600151818, com sede à Rua Cuiabá, 2424, Sala 1, Jardim Eldorado, cep 78.715-276 na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.522.256/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa altera sua Razão Social para: **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa por um aumento de quotas e de capital social de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), tendo um aumento de 404.000,00 (Quatrocentos e Quatro Mil Reais), cuja aumento integralizado no registro deste ato, em dinheiro e moeda corrente do país, passa a constituir o capital da EIRELI.

:

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA com 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **RONDONOPOLIS-MT**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justo e contratado, assinam este instrumento **DIGITALMENTE**.

RONDONÓPOLIS-MT, 26 de Abril de 2021.

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
CPF: 047.165.991-67

Página 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.038-4	MTP2100059011	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	27/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2366229 em 27/04/2021 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29522256000140 e protocolo 210550384 - 26/04/2021. Autenticação: 301E3B97C84B3B17E125E1986E127C9C9CF11BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/055.038-4 e o código de segurança jWoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ 29.522.256/0001-40 e protocolado sob o número 21/055.038-4 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2366229, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Cuiabá, terça-feira, 27 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 14:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/055.038-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2366229 em 27/04/2021 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29522256000140 e protocolo 210550384 - 26/04/2021. Autenticação: 301E3B97C84B3B17E125E1986E127C9C9CF11BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/055.038-4 e o código de segurança jWoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 27 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2366229 em 27/04/2021 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29522256000140 e protocolo 210550384 - 26/04/2021. Autenticação: 301E3B97C84B3B17E125E1986E127C9C9CF11BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/055.038-4 e o código de segurança jWoN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200307240

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDONOPOLIS

Local

2 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.893-7	MTP2200307240	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	02/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202087974 em 02/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221068937 - 01/08/2022. Autenticação: C0A22012B52C90BE487BCA53215B49C3853990. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/106.893-7 e o código de segurança 0KSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

**ALTERAÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.522.256/0001-40



Pelo presente instrumento, **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 05/10/1992, **SOLTEIRA**, **COMERCIANTE**, CPF nº 047.165.991-67, RG 22088326 Orgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na **RUA CUIABÁ, Nº 2424, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL**, titular da empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.600.151.818, com sede Rua Cuiabá, nº 2424, Jardim Eldorado, Rondonópolis MT, CEP 78.705-846, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.522.256/0001-40, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

FORO

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

24

**CONSTITUIÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELLEM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40



DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1992, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.165.991-67, RG 22088326 Orgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na RUA CUIABÁ, Nº 2424, JARDIM ELDORADO, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL.

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na com sede RUA CUIABÁ, Nº 2424, sala 1, JARDIM ELDORADO, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CORRETAGEM DE ALUGUEIS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E GAS.**

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

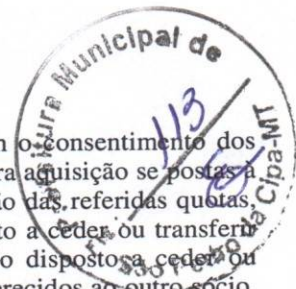
O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.





Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202087974 em 02/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221068937 - 01/08/2022. Autenticação: C0A22012B52C90BE487BCA53215B49C3853990. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/106.893-7 e o código de segurança OKSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Rondonópolis-MT, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, assinam digitalmente.

Rondonópolis/MT, 29 de Julho de 2022.

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA, Fis.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202087974 em 02/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221068937 - 01/08/2022. Autenticação: C0A22012B52C90BE487BCA53215B49C3853990. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/106.893-7 e o código de segurança 0KSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.893-7	MTP2200307240	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

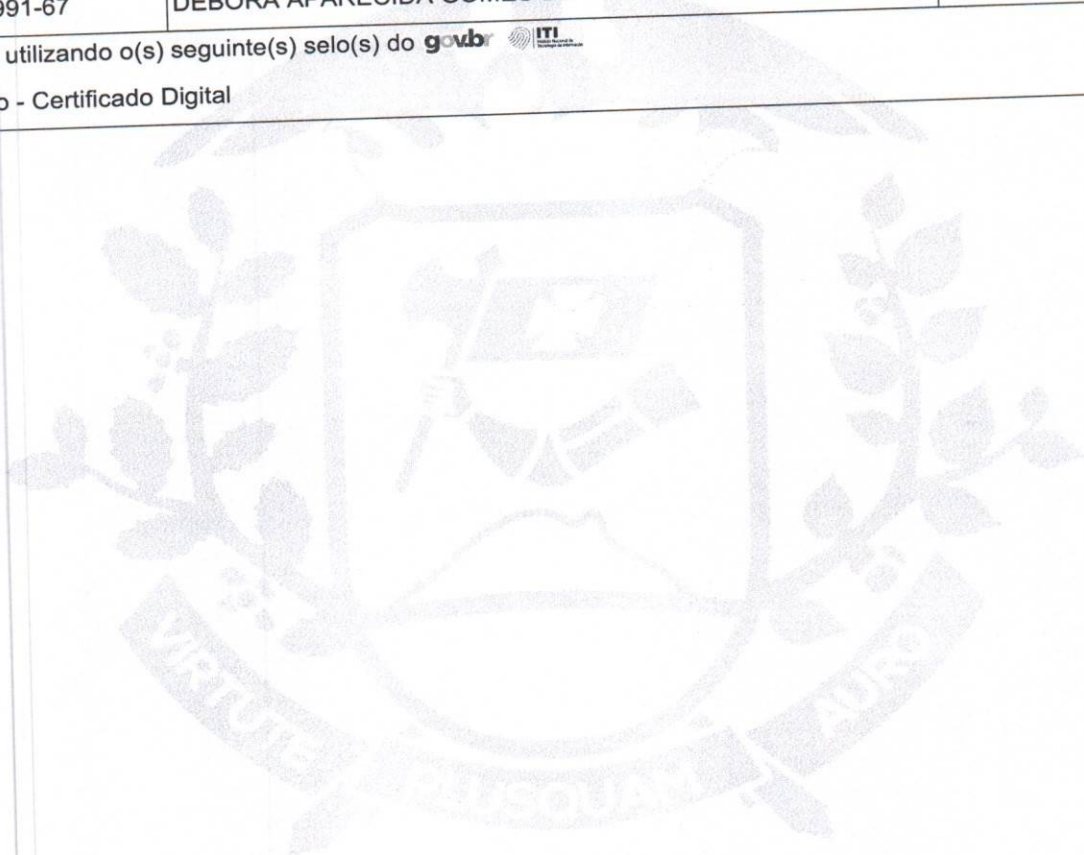
CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	02/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202087974 em 02/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221068937 - 01/08/2022. Autenticação: C0A22012B52C90BE487BCA53215B49C3853990. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/106.893-7 e o código de segurança 0KSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 29.522.256/0001-40 e protocolado sob o número 22/106.893-7 em 01/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202087974, em 02/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	02/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	02/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2022, às 12:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/106.893-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202087974 em 02/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221068937 - 01/08/2022. Autenticação: C0A22012B52C90BE487BCA53215B49C3853990. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/106.893-7 e o código de segurança 0KSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 02 de agosto de 2022





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202087974

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2245549848

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDONOPOLIS
Local

4 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2556860 em 05/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221096582 - 04/08/2022. Autenticação: D69F3BC763B0030B731AD97CE90166036CA14. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/109.658-2 e o código de segurança CUYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/109.658-2	MTN2245549848	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	04/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40



DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 047.165.991-67, RG 22088326 Órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na RUA CUIABÁ, Nº 2424, JARDIM ELDORADO, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL;

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.202.087.974, com sede RUA CUIABÁ, Nº 2424, sala 1, JARDIM ELDORADO, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.522.256/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ADIMITE-SE neste ato a sócia **DAIANE PEREIRA QUEIROZ**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 047.872.221-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24256331, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na RUA CUIABÁ, Nº 2424, JARDIM ELDORADO, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA** retira-se da sociedade neste ato, e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **DAIANE PEREIRA QUEIROZ**, dando plena, geral e irrevogável quitação;

Após a cessão e transferência de quotas, saída de sócios, fica assim distribuído:

DAIANE PEREIRA QUEIROZ com 500.000(Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **DAIANE PEREIRA QUEIROZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UPX CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.522.256/0001-40



cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

DAIANE PEREIRA QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 047.872.221-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24256331, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado na RUA CUIABÁ, Nº 2424, JARDIM ELDORADO, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL.

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na com sede RUA CUIABÁ, Nº 2424, sala 1, JARDIM ELDORADO, RONDONOPOLIS-MT, CEP 78715-276, BRASIL, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO**

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40



DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CORRETAGEM DE ALUGUEIS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITÁRIAS E GAS.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
DAIANE PEREIRA QUEIROZ	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UPX CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.522.256/0001-40



ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **DAIANE PEREIRA QUEIROZ**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UPX CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.522.256/0001-40



Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Rondonópolis-MT, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, assinam digitalmente.

Rondonópolis/MT, 04 de Agosto de 2022.

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

DAIANE PEREIRA QUEIROZ

Página 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/109.658-2	MTN2245549848	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
047.872.221-47	DAIANE PEREIRA QUEIROZ	04/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	04/08/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2556860 em 05/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221096582 - 04/08/2022. Autenticação: D69F3BC763B0030B731AD97CE90166036CA14. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/109.658-2 e o código de segurança CUYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 29.522.256/0001-40 e protocolado sob o número 22/109.658-2 em 04/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2556860, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
047.872.221-47	DAIANE PEREIRA QUEIROZ	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Gislaíne De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 07:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/109.658-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2556860 em 05/08/2022 da Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29522256000140 e protocolo 221096582 - 04/08/2022. Autenticação: D69F3BC763B0030B731AD97CE90166036CA14. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/109.658-2 e o código de segurança CUYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

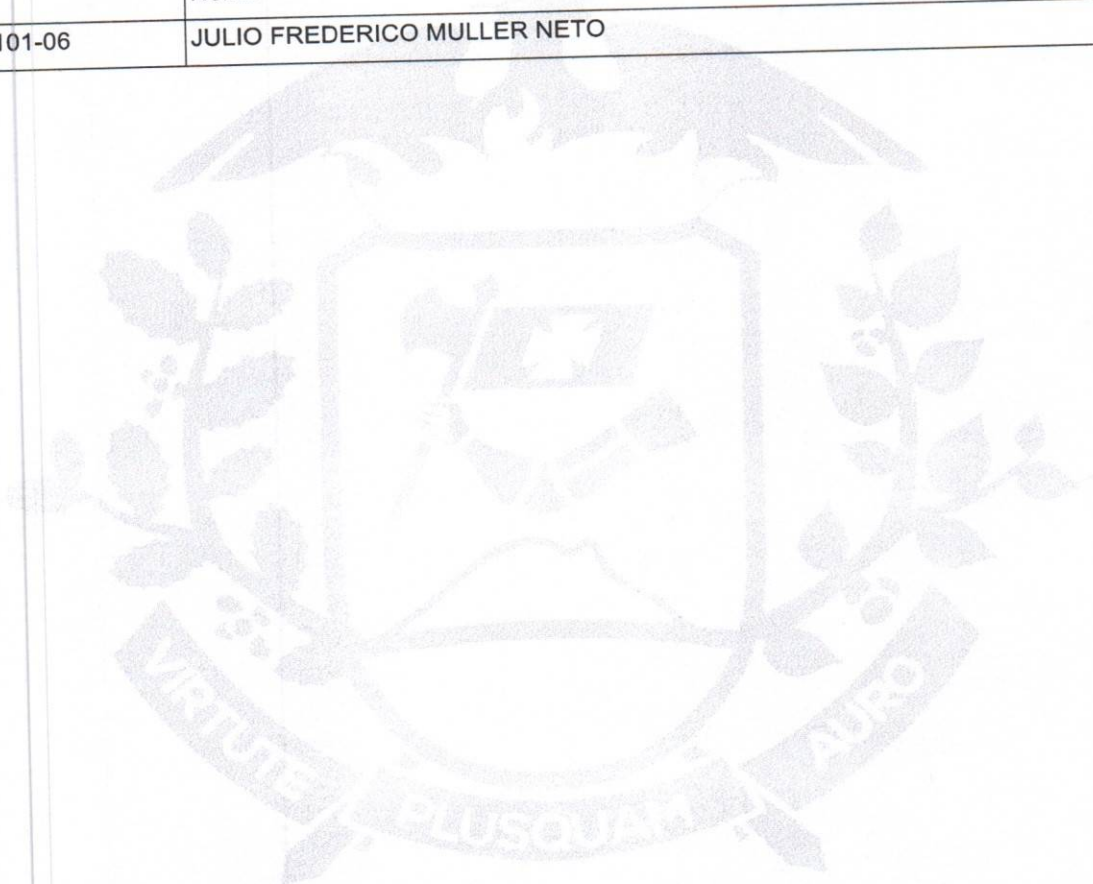
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. sexta-feira, 05 de agosto de 2022





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120208797-4	29.522.256/0001-40	24/01/2018	24/01/2018

Endereço Completo:

RUA CUIABA 2424 SALA 1 - BAIRRO JARDIM ELDORADO CEP 78715-276 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 43.12-6-00 PERFURACOES E SONDAGENS,43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS,77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 81.30-3-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS,42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,42.11-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM,42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA,CORRETAGEM DE ALUGUEIS,OBRAS DE ALVENARIA,COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS,CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS,OBRAS DE URBANIZACAO,INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIA E GAS

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
047.872.221-47	DAIANE PEREIRA QUEIROZ	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status:	TRANSFORMADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	05/08/2022	Número:	2556860
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000149615 e visualize a certidão)



23/027.074-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	5160015181-8	51202087974	xx	TRANSFORMACAO
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI	xxxxxxx	2366229	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2023 16:33


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000149615 e visualize a certidão)



23/027.074-3



DECLARAÇÃO

A empresa UPX Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada em Rua Cuiabá, nº 2424, Sala 01, Jardim Eldorado, Rondonópolis-MT, por intermédio de sua representante legal a Sra. Daiane Pereira Queiroz, portadora do RG nº 2425633-1 e do CPF nº 047.872.221-47, vem em cumprimento a solicitação do Edital de CONVITE Nº. 004/2023 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

2-Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3-Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Daiane P. Queiroz

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

PROPRIETÁRIA: DAIANE PEREIRA QUEIROZ

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa UPX Construtora e Engenharia LTDA, portadora do CNPJ sob nº29.522.256/0001-40, é (X) * Microempresa (ME) ou () * Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos referentes a apresentação de documentação de regularidade fiscal na modalidade CONVITE Nº 004/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

UPX CONSTRUTORA E
ENGENHARIA
LTDA:29522256000140

Assinado de forma digital
por UPX CONSTRUTORA E
ENGENHARIA
LTDA:29522256000140
Dados: 2023.04.26
09:12:25 -03'00'

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.522.256/0001-40
PROPRIETÁRIA: DAIANE PEREIRA QUEIROZ

EDSON
CANDIDO
CAETANO:5225
6804100

Assinado de forma
digital por EDSON
CANDIDO
CAETANO:52256804100
Dados: 2023.04.26
09:11:36 -03'00'

Edson Candido Caetano

CRC-MT Nº 00622/0-4

Contador



DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

A empresa UPX Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada em Rua Cuiabá, nº 2424, Sala 01, Jardim Eldorado, Rondonópolis-MT, por intermédio de sua representante legal a Sra. Daiane Pereira Queiroz, portadora do RG nº 2425633-1 e do CPF nº 047.872.221-47, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos para HABILITAÇÃO ao CONVITE Nº. 004/2023, não existindo, portanto, fatos impeditivos para a sua participação no certame em referência.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Daiane P. Queiroz
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.522.256/0001-40
PROPRIETÁRIA: DAIANE PEREIRA QUEIROZ



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Rua Cuiabá, 2424, Jardim Eldorado – Sala 01 – Rondonópolis-MT

DECLARAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

A empresa UPX Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada em Rua Cuiabá, nº 2424, Sala 01, Jardim Eldorado, Rondonópolis-MT, por intermédio de sua representante legal a Sra. Daiane Pereira Queiroz, portadora do RG nº 2425633-1 e do CPF nº 047.872.221-47, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, DECLARA que aceita o disposto no item 7.15 deste Edital.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.


UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.522.256/0001-40

PROPRIETÁRIA: DAIANE PEREIRA QUEIROZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.522.256/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CUIABA

NÚMERO
2424

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
78.715-276

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ELDORADO

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL@ADRIANOMORAESCONTADOR.COM.BR

TELEFONE
(66) 3411-5404/ (66) 9990-3150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 09:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.522.256/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/01/2018

NOME EMPRESARIAL
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CUIABA

NÚMERO
2424

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
78.715-276

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ELDORADO

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL@ADRIANOMORAESCONTADOR.COM.BR

TELEFONE
(66) 3411-5404/ (66) 9990-3150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 09:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

SECRETARIA DE
RECEITA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 56 / 2023

Razão/Contribuinte:
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia:
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 29.522.256/0001-40	Inscrição Municipal: 3948403	Inscrição Estadual:	Data Reg. Abertura: 31/01/2018	Data Validade: 31/12/2023
---------------------------------	---------------------------------	---------------------	-----------------------------------	------------------------------

Endereço:
RUA CUIABA, JD. ELDORADO - I PTE, N°: 2424. RONDONÓPOLIS/MT
Complemento:

Atividade Econômica Principal:
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade Econômica Secundária:

230600 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6810201 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Quadro Societário:

Horário Funcionamento:	Área Ocupada: 50,00	Capacidade de Pessoas: 0	N° de Funcionário: 0
------------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------

Observações:
OBS.: ALVARÁ PROVISÓRIO LEI 4.289/2004. AGUARDANDO HABITE-SE, LAUDO BOMBEIRO E SEMMA.

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de Julho de 2016.
Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/alvara_validacao?512464,56,2023,29522256000140

Tatiane Bonissoni
TATIANE BONISSONI
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Valéria C. Cardoso
VALÉRIA CARDOSO CORREIA
GERENTE DE NÚCLEO DE LICENCIAMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora
CEP: 78740-022
(66) 3411-3500
rondonopolis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA PESSOA Jurídica - CPND - 389424/2023



Contribuintel: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA -

CNPJ/CPF: 29.522.256/0001-40

Endereço: RUA CUIABA, Nº. 2424, CEP: 78.715-322.

Quadra: 12

Lote: 12

Bairro: JD. ELDORADO - I PTE

Cidade: RONDONÓPOLIS

Nº de Autenticidade: a77cde808d27b3cde148be91d2ef251e

Validade: 05/06/2023 ✓

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, é emitida a presente Certidão Positiva de Débitos Com Efeito Negativa.

VERIFICAR DEMONSTRATIVO ANEXO.

PROTOCOLO 18.392/2023

Tatiane Bonissoni

Tatiane Bonissoni
Secretaria Municipal de Receita

Neila Maria Soares Bezerra Santos

Neila Maria Soares Bezerra Santos
GERENTE DEPTO LÇNTO E ARRECADAÇÃO

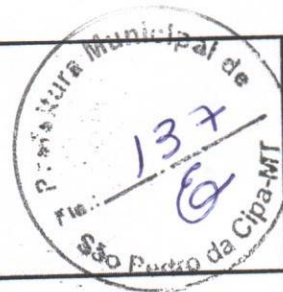
Esdras Santos Barbosa
ESDRAS SANTOS BARBOSA
Servidor Responsável

Certidão emitida as 08:38:45 do dia 05/04/2023

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO POSITIVA/NEGATIVA - 389424/2023



Tipo do Contribuinte
Inscrição: 3948403

Contribuinte
UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF
29.522.256/0001-40

DÉBITOS PENDENTES
PROTOCOLO 18.392/2023

Débito	Situação	Vencimento	Valor	Acréscimo	Total
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	171,00	0,00	171,00
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	170,92	0,00	170,92
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	170,92	0,00	170,92
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	170,92	0,00	170,92
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	170,92	0,00	170,92
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	170,92	0,00	170,92
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	170,92	0,00	170,92
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	170,92	0,00	170,92
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	1.367,44	-243,46	1.123,98
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	74,08	0,00	74,08
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	592,64	-109,89	482,75
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	283,98	0,00	283,98
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	283,91	0,00	283,91
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	283,91	0,00	283,91
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	283,91	0,00	283,91
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	283,91	0,00	283,91
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	283,91	0,00	283,91
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	283,91	0,00	283,91
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	283,91	0,00	283,91
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	2.271,35	-445,63	1.825,72
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	178,13	0,00	178,13
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	178,09	0,00	178,09
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	178,09	0,00	178,09
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	178,09	0,00	178,09
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	178,09	0,00	178,09
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	178,09	0,00	178,09
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	178,09	0,00	178,09
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	178,09	0,00	178,09
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	1.424,76	-254,93	1.169,83



78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	230,97	0,00	230,97
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	230,94	0,00	230,94
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	230,94	0,00	230,94
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	230,94	0,00	230,94
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	230,94	0,00	230,94
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	230,94	0,00	230,94
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	230,94	0,00	230,94
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	230,94	0,00	230,94
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	1.847,55	-369,51	1.478,04
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	142,53	0,00	142,53
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	142,47	0,00	142,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	142,47	0,00	142,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	142,47	0,00	142,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	142,47	0,00	142,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	142,47	0,00	142,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	142,47	0,00	142,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	142,47	0,00	142,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	1.139,82	-197,94	941,88
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	500,11	0,00	500,11
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	500,03	0,00	500,03
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	500,03	0,00	500,03
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	500,03	0,00	500,03
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	500,03	0,00	500,03
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	500,03	0,00	500,03
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	500,03	0,00	500,03
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	500,03	0,00	500,03
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	4.000,32	-770,04	3.230,28
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	547,67	0,00	547,67
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	547,62	0,00	547,62
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	547,62	0,00	547,62
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	547,62	0,00	547,62
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	547,62	0,00	547,62
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	547,62	0,00	547,62
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	547,62	0,00	547,62
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	547,62	0,00	547,62
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	4.381,01	-846,18	3.534,83
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	207,35	0,00	207,35
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/05/2023	207,30	0,00	207,30
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	12/06/2023	207,30	0,00	207,30
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/07/2023	207,30	0,00	207,30
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/08/2023	207,30	0,00	207,30
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	11/09/2023	207,30	0,00	207,30
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/10/2023	207,30	0,00	207,30
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/11/2023	207,30	0,00	207,30
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	10/04/2023	1.658,45	-301,67	1.356,78
Total (R\$):			18.683,34	0,00	18.683,34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.522.256/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:25 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **0A73.E065.B4A2.DEB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043658546**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 03/04/2023 Hora da emissão: 11:03:26

**Nome/denominação do sujeito passivo: UPX CONSTRUTORA
CNPJ: 29.522.256/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLA2BBL2LTUU92KA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.522.256/0001-40

Certidão nº: 46039813/2022

Expedição: 20/12/2022, às 16:29:49

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.522.256/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.522.256/0001-40
Razão Social: UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R CUIABA 2424 / JARDIM ELDORADO / RONDONOPOLIS / MT / 78715-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023040902595242820185

Informação obtida em 10/04/2023 13:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000046351
 Emissão: 10/04/2023
 Validade: 07/10/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	43461	Data Registro: 10/07/2018
CNPJ:	29.522.256/0001-40	
Razão Social:	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia:	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA	
Endereço:	R CUIABÁ 2424, JARDIM ELDORADO Rondonópolis / MT, SALA 1	
CEP:	78.715-276	
Capital Social:	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	
Objeto Social:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CORRETAGEM DE ALUGUEIS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E GÁS.	

Restrições ao Objeto Social: INSTALAÇÕES DE GÁS.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Secundária
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios	Secundária
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis	Secundária

Quadro Societário



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000046351
 Emissão: 10/04/2023
 Validade: 07/10/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CPF/CNPJ

Nome

047.***.***-47

DAIANE PEREIRA QUEIROZ

Qualificação

Sócio-Administrador



Responsabilidade Técnica

Responsável: MARCOS ANTONIO NUNES MACHADO

Nº Registro: MT5709

Dt Registro: 06/02/1992

Geólogo - Definitivo

ARTIGO 6º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 4.076 DE 23/06/1962.

Responsável: RAFAEL ALVES AZEVEDO

Nº Registro: RN21052510

Dt Registro: 21/01/2008

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

as constantes no Artigo 4º da Resolução nº 359 do CONFEA, de 31 de julho de 1991.

Responsável: WEDER SOUZA GONÇALVES

Nº Registro: MT32842

Dt Registro: 06/03/2015

Engenheiro Civil - Definitivo

ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: F14927A5-5CF5-4E06-AD82-DA1F055B6EB4
Data de Impressão: 10/04/2023 13:14:57



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



58



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000078977
 Emissão: 03/04/2023
 Validade: 30/09/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: WEDER SOUZA GONÇALVES

CPF: 043.205.481-24

RNP: 1214112552

Registro: 32842 / MT

Data do Registro: 06/03/2015

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação / Formação: 03/02/2015

Instituição / Campus: UNIC EDUCACIONAL LTDA / UNIC RONDONÓPOLIS (Antiga Anhanguera e Faculdade Rondonópolis e Antiga Faculdade do Sul MT - FACSUL)

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
29.522.256/0001-40	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
37.519.280/0001-59	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
 Código de controle da certidão: A52E5808-0945-436B-A50A-09356B9A4C4F
 Data de Impressão: 03/04/2023 12:16:00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 004/2023

RECIBO DE ENTREGA DO CONVITE



EMPRESA CONVIDADA:

RAZAO SOCIAL: PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.576.427/0001-07

ENDEREÇO: Rua Pacaraima, nº 67 – Qd. 01 – Sl. 02, bairro Praceiro

Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-495

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, na data aposta, CONVITE com cópia do Edital, planilha de quantitativo dos produtos, minuta da declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF, minuta da carta de credenciamento, minuta para elaboração da proposta de preços e a minuta do contrato, para participação na licitação modalidade CONVITE Nº 004/2023 acima caracterizado, onde damos ciência de nosso conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Emissão do Convite: 19/04/2023

Data da Abertura e Julgamento dos Envelopes: 28/04/2023

Horário de Abertura e Julgamento dos Envelopes: 09:00 Horas

Local de Abertura e Julgamento dos Envelopes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
RUA RUI BARBOSA, 335 – CENTRO SÃO PEDRO DA CIPA – MT

Recebemos em: ____ / ____ /2023.


Representante da Empresa

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ - MT

WESLEY DA SILVA
CPF: 016.952.121-42
Dirigente

ANEXO I

DECLARAÇÃO



CONVITE Nº. 004/2023

A empresa de **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 09.576.427/0001-07**, sediada a Av. Miguel Sutil, nº 2839, Ed. Miguel Sutil, Sala 04, CEP 78010-500 em Cuiabá-MT, vem em cumprimento a solicitação do Edital de **CONVITE Nº. 004/2023**- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

2- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3- Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ MT.

WESLEY DA SILVA
CPF: 016.952.121-42
Dirigente



ANEXO IV

CONVITE Nº. 004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF **09.576.427/0001-07**, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos para HABILITAÇÃO ao CONVITE Nº. 004/2023, não existindo, portanto, fatos impeditivos para a sua participação no certame em referência.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ - MT

WESLEY DA SILVA
CPF: 016.952.121-42
Dirigente



ANEXO V

CONVITE Nº. 004/2023

DECLARAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

A empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 09.576.427/0001-07**, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, DECLARA que aceita o disposto no item 8.15 deste Edital.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ MT.


WESLEY DA SILVA
CPF: 016.952.121-42
Dirigente





ANEXO VI

CONVITE Nº. 004/2023

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO AO PERÍODO RECURSAL

A empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 09.576.427/0001-07**, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, que renuncia ao direito do período recursal que lhe é assegurado no artigo 109 da lei Federal 8.666/93, referente ao **CONVITE Nº 004/2023**, tanto da fase de Habilitação, quanto da fase de Proposta de Preços.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2023.

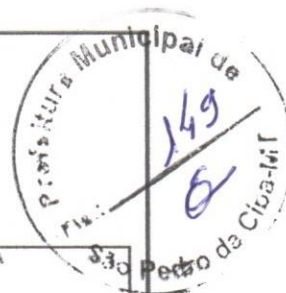
Atenciosamente,

CNPJ: 09 576 427/0001-07
PRISMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CUIABÁ - MT

WESLEY DA SILVA
CPF: 016.952.121-42
Dirigente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.576.427/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2008	
NOME EMPRESARIAL PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PACARAÍMA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO QUADRA01 SALA 02	
CEP 78.070-495	BAIRRO/DISTRITO PRAIEIRO	MUNICÍPIO GUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGPISMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9650-3349/ (65) 9913-8555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **11:44:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.576.427/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2008
NOME EMPRESARIAL PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PACARAÍMA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO QUADRA01 SALA 02
CEP 78.070-495	BAIRRO/DISTRITO PRAIEIRO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGPRISMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9650-3349/ (65) 9913-8555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 11:44:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.576.427/0001-07**Razão****Social:**

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

R PACARAIMA 67 QUADRA 1 SALA 2 / PRAIEIRO / CUIABA / MT / 78070-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023 ✓**Certificação Número:** 2023040901263993559549

Informação obtida em 12/04/2023 15:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.576.427/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:52 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **12F5.AC9D.5582.32B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043768970

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/04/2023** Hora da emissão: **14:56:25**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ALA ASSUNCAO CHARANEK**

CNPJ: **09.576.427/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/06/2023.** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMAUMBU22BL792KL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

666186/2023

1312389

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734802086

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 153412



1204202309576427000107003005656661861962781231312389

NOME

PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ

09.576.427/0001-07

RG/INSCR. ESTADUAL

00133567273

ENDEREÇO

Rua PACARAIMA (LOT PRAEIRO, ANT 01), 67 - Q 1 SALA 02 - PRAEIRO - CUIABA/MT

BAIRRO

PRAEIRO

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 12 de abril de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 12 de Maio de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

WESLEY DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18019048 SSP MT

CPF
016.952.121-42

DATA NASCIMENTO
29/03/1987

FILIAÇÃO
NAO CONSTA

MARIA DE LOURDES DA
SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05646809656

VALIDADE
19/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2012

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

Wesley da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTO ARAGUAIA/MT

DATA EMISSÃO
12/05/2017

Fernanda Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

80450628516
MT628852797

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1424012581

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424012581



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.576.427/0001-07

Certidão nº: 5948224/2023

Expedição: 09/02/2023, às 14:26:13

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.576.427/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600148264

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100017476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUJABA
Local

17 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

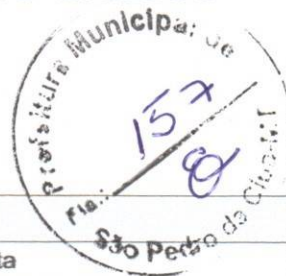
pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.708-6	MTP2100017476	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
917.819.901-82	RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

ALTERAÇÃO 03
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07



RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 1367229-0 – SESP-MT e do CPF: 917.819.901-82, nascido aos 14/03/1985, filho de Sergio Joaquim e Maria Cezarina da Silva Joaquim, residente a Rua Pelicano (Nuc Hab CPA IV), nº 12, Quadra 84, Bairro Morada da Serra, CEP 78058-278 em CUIABÁ-MT. Na qualidade de Titular da empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600148264, com sede Rua Castro Alves, 278, Areão, Cuiabá, MT, CEP 78.010-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.576.427/0001-07, resolve promover neste ato a terceira alteração do ato constitutivo da empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, o qual se regerá, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular **RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM** identificado acima, transfere a titularidade juntamente com todos os ativos e passivos da empresa EIRELI ao Sr. **WESLEY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 18019048 – SSP-MT e do CPF: 016.952.121-42, nascido aos 29/03/1987, filho de Maria de Lourdes da Silva, residente a Rua Seis, nº 362, Quadra 10, Bairro Jardim Vitoria, CEP 78055-764 em CUIABÁ-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa transfere sua sede para o endereço, Av. Miguel Sutil, nº 2839, sala 04, Bairro: Areão em Cuiabá-MT, CEP 78010-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular **RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM** identificado acima, declara transferir, neste ato, toda quota de capital um total de 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de 1,00 (um) real cada uma, em moeda corrente desde país, a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o Sr. **WESLEY DA SILVA** identificado acima, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

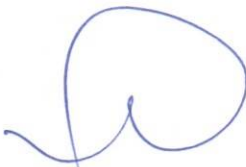
CLÁUSULA QUARTA – A administração da empresa passa a ser de responsabilidade do titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA QUINTA – O objeto social passa a ser CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO (RUA, PRACAS E CALCADAS). PAVIMENTACAO ASFALTICA, LAMA ASFALTICA, MICRO PAVIMENTO. CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO.

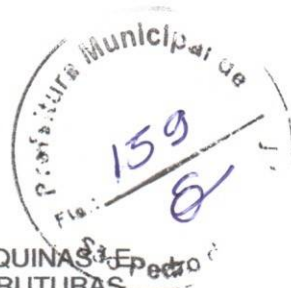


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07



CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE FUNDACOES. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL. PROJETOS DE ARQUITETURA E PAISAGISMO. PROJETOS DE TOPOGRAFIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRA. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAEs FISCAL:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07



- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
7112-0/00 - Serviços de Engenharia.
7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.
4299-5/01 - Construções de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terrenos.
4313-4/00 - Obras de Terraplanagem.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7732-2/01 - Alugue de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA SEXTA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07

WESLEY DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 18019048 – SSP-MT e do CPF: 016.952.121-42, nascido aos 29/03/1987, filho de Maria de Lourdes da Silva, residente a Rua Seis, nº 362, Quadra 10, Bairro Jardim Vitoria, CEP 78055-764 em CUIABÁ-MT Na qualidade de Titular da empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600148264, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 2839, sala 04, Bairro: Areão em Cuiabá-MT, CEP 78010-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.576.427/0001-07, resolve consolidar o ato constitutivo primitivo e posteriores alterações da empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, o qual se regerá, pelas seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FÉ2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME COMERCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial: **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e tem sede e domicílio na Av. Miguel Sutil, nº 2839, sala 04, Bairro: Areão em Cuiabá-MT, CEP 78010-500.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUA, PRACAS E CALÇADAS). PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LAMA ASFÁLTICA, MICRO PAVIMENTO. CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE FUNDACOES. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL. PROJETOS DE ARQUITETURA E PAISAGISMO. PROJETOS DE TOPOGRAFIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRA. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07



CNAEs FISCAL:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia.
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.
- 4299-5/01 – Construções de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos.
- 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7732-2/01 – Alugue de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, tendo o iniciado suas atividades em 05 de maio de 2008. Sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WESLEY DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá – MT, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.576.427/0001-07



Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2021

WESLEY DA

SILVA:01695212142

Assinado de forma digital por
WESLEY DA SILVA:01695212142
Dados: 2021.09.03 16:16:23
-04'00'

WESLEY DA SILVA

RAPHAEL ENDRIGO DA
SILVA

JOAQUIM:91781990182

Assinado de forma digital por
RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA
JOAQUIM:91781990182
Dados: 2021.09.03 16:18:10 -04'00'

RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

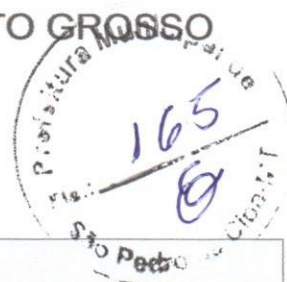
pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.708-6	MTP2100017476	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
917.819.901-82	RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/03/1985, RG Nº 13672290 SSP-MT, CPF 917.819.901-82, RUA PELICANO (NUC HAB CPA IV), Nº 12, QDR 84, BAIRRO MORADA DA SERRA, CEP 78058-278, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 17 de fevereiro de 2021.

RAPHAEL ENDRIGO DA
SILVA
JOAQUIM:91781990182

Assinado de forma digital por
RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA
JOAQUIM:91781990182
Dados: 2021.09.03 16:19:54
-04'00'

RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 09.576.427/0001-07 e protocolado sob o número 21/020.708-6 em 15/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2341656, em 17/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA
917.819.901-82	RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.952.121-42	WESLEY DA SILVA
917.819.901-82	RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
917.819.901-82	RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
917.819.901-82	RAPHAEL ENDRIGO DA SILVA JOAQUIM

Cuiabá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2021, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/020.708-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2341656 em 17/02/2021 da Empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 09576427000107 e protocolo 210207086 - 15/02/2021. Autenticação: CBA564DF01FE2D0A5594CB48542B2D95F1515C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/020.708-6 e o código de segurança Zw6y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160014826-4	09.576.427/0001-07	07/05/2008	05/05/2008

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SUTIL 2839 SALA 4 - BAIRRO AREAO CEP 78010-500 - CUIABÁ/MT

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUA, PRACAS E CALÇADAS). PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LAMA ASFÁLTICA, MICRO PAVIMENTO. CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE FUNDACOES. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL. PROJETOS DE ARQUITETURA E PAISAGISMO. PROJETOS DE TOPOGRAFIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E MADEIRA. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, AMBIENTAL E SANITÁRIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital Social: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

016.952.121-42 WESLEY DA SILVA

Término Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/02/2021

Número: 2341656

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000674881 e visualize a certidão)



21/119.167-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Ato 002 - ALTERAÇÃO
Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME	5120106249-8	51600148264	xx	TRANSFORMAÇÃO
PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	xxxxxxx	2255038	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA ME	5120106249-8	20168249383	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS

Cuiabá, 03 de Setembro de 2021 17:33

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000674881 e visualize a certidão)



21/119.167-1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 004/2023

RECIBO DE ENTREGA DO CONVITE

CONVIDADO:

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PIRAMIDE

ENDEREÇO: RUA JURUCE, Nº 2123 - CENTRO, JACIARA-MT - CEP: 78.820-000

CNPJ: 24.816.340/0001-53

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA - MT, na data aposta, CONVITE com cópia do Edital, planilha de quantitativo dos produtos, minuta da declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF, minuta da carta de credenciamento, minuta para elaboração da proposta de preços e a minuta do contrato, para participação na licitação modalidade CONVITE Nº 004/2023 acima caracterizado, onde damos ciência de nosso conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Emissão do Convite: 19/04/2023

Data da Abertura e Julgamento dos Envelopes: 28/04/2023

Horário de Abertura e Julgamento dos Envelopes: 09:00 Horas

Local de Abertura e Julgamento dos Envelopes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

RUA RUI BARBOSA, 335 - CENTRO SÃO PEDRO DA CIPA - MT

Recebemos em: 29 04 /2023

Representante da Empresa

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA

Rua 21, nº 1.051

Centro - CEP: 78.790-000

MT

Itiquira



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

ANEXO I



DECLARAÇÃO

CONVITE N°. 004/2023

A empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ n° 24.816.340/0001-53, sediada à Rua Jurucê, n° 213, bairro centro, CEP: 78.820-000. Município de Jaciara-MT, vem em cumprimento a solicitação do Edital de **CONVITE N°. 004/2023**- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
- 2- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
- 3- Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

São Pedro da Cipa/MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA
Rua 21, nº 1.051
Centro
Itiquira CEP: 78.790-000 MT


PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ n° 24.816.340/0001-53

ANEXO IV



CONVITE Nº. 004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº **24.816.340/0001-53**,
DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos
para **HABILITAÇÃO** ao CONVITE Nº. 004/2023, não existindo, portanto, fatos
impeditivos para a sua participação no certame em referência.

São Pedro da Cipa/MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,



PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 24.816.340/0001-53

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA
Rua 21, nº 1.051
Centro CEP: 78.790-000 MT
Itiquira

ANEXO V

CONVITE Nº. 004/2023



DECLARAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

A empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº **24.816.340/0001-53**,
DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, DECLARA que aceita o dispositivo
conforme consta na clausula Décima Primeira deste Edital.

São Pedro da Cipa/MT 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,


PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 24.816.340/0001-53

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA
Rua 21, nº 1.051
Centro CEP: 78.790-000 MT
Itiquira

ANEXO VI



CONVITE Nº. 004/2023

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO AO PERÍODO RECURSAL

A empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ Nº **24.816.340/0001-53**, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, que renuncia ao direito do período recursal que lhe é assegurado no artigo 109 da lei Federal 8.666/93, referente ao **CONVITE Nº 004/2023**, tanto da fase de Habilitação, quanto da fase de Proposta de Preços.

São Pedro da Cipa/MT, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,


PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 24.816.340/0001-53

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA
Rua 21, nº 1.051
Centro
Itiquira
CEP: 78.790-000 MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.816.340/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1988
NOME EMPRESARIAL PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PIRAMIDE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R JURUCE	NÚMERO 2123	COMPLEMENTO *****		
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOROCHACONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9972-2861		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **15:11:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.816.340/0001-53
Razão Social: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Endereço: RUA JURUCE 2123 / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023042200420467694153

Informação obtida em 23/04/2023 09:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 24.816.340/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:35 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **364E.1332.B049.77AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043715903

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/04/2023** Hora da emissão: **16:13:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**

CNPJ: **24.816.340/0001-53**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMAT2BM2ALT7B2UA**



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

048243

Contribuinte

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME

Logradouro

Rua Rua Jurucê

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

24.816.340/0001-53

Número

Complemento

2123

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 13:17:05 do dia 31/03/2023

Válida até 30/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 2F4B304B910BB432

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.816.340/0001-53

Certidão nº: 40999252/2022

Expedição: 21/11/2022, às 17:19:25

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.816.340/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PABLO ROCHA DOS SANTOS

RG IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
84059778 SSP MT

CPF
321.270.656-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1959

FILIAÇÃO
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
ODALEIA ROCHA

PERMISSÃO
AD

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00978649670

VALIDADE
14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/04/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
28/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

44057390890
MT643924396

MATO GROSSO

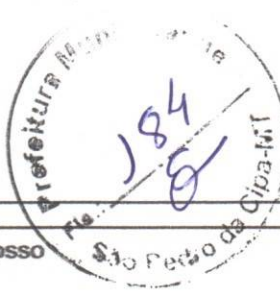
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1996281019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1996281019



[Handwritten signature]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600132805		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MTN1942003197

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

31 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51600132805



PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017, resolve promover a **SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

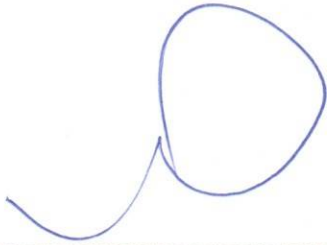
Altera-se o valor do capital social da empresa, elevando-o de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51.600.132.805



PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Jurucê nº 2123, Centro, Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem por objeto social :

- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 42.12-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e Calçadas;
- 43.30-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em 13 de junho de 2003 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pela seu Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9



CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2019.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB21D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxF7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, de nire 5160013280-5 e protocolado sob o número 19/133.687-4 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2170738, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Cuiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qx77 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336874 - 29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C985. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/133.687-4 e o código de segurança qxf7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000046524
Emissão: 13/04/2023
Validade: 30/04/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	22593	Data Registro: 29/11/2011
CNPJ:	24.816.340/0001-53	
Razão Social:	PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI	
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA PIRÂMIDE	
Endereço:	R JURUCE 2123, CENTRO Jaciara / MT,	
CEP:	78.820-000	
Capital Social:	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	
Natureza Jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Objeto Social:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.	



Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundária
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
321.***-**-20	PAULO ROCHA DO SANTOS	Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR	Nº Registro: MT39774	Dt Registro: 12/05/2017
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (3/5)

Informações / Notas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000046524
Emissão: 13/04/2023
Validade: 30/04/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 1446F226-D584-4FF0-85FF-9CE69004A69A

Data de Impressão: 13/04/2023 09:12:52



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso